



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



PARECER DE REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE REDAÇÃO

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2017 - CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS A SIDNEY ROBERTO DA SILVA SANTOS

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO BRAGA DA ROCHA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Braga da Rocha, que “CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS A SIDNEY ROBERTO DA SILVA SANTOS”, foi aprovado por esta Casa em turno único de votação, sem emendas.

Vem a proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do parágrafo 5º do art. 83 c/c art. 254 da Resolução 810/1995, de 05 de julho de 1995.

Assim sendo, opinamos por dar à proposição a seguinte redação final, mantendo a íntegra da mesma:



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2017 AUTORIA: VEREADOR RODRIGO BRAGA DA ROCHA

A Câmara Municipal de Sete Lagoas, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, em seu nome, assim promulgará:

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS A SIDNEY ROBERTO DA SILVA SANTOS.

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Legislativo de Sete Lagoas a **SIDNEY ROBERTO DA SILVA SANTOS**.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal convocada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 02 de julho de 2018.

COMISSÃO DE REDAÇÃO E TÉCNICA LEGISLATIVA

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Presidente

MARCELO PIRES RODRIGUES

Membro

ALCIDES LONGO DE BARROS

Relator